



*Prefeitura Municipal de Adamantina*  
*Estado de São Paulo*

Nº .....

=LEI Nº 806 de 22 de DEZEMBRO de 1.965=

Dr. GUMERCINDO ROMANINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI;-----

Artigo 1º)-Passa a denominar-se RUA LAURINDO SIMONCELLI, a Rua Santa Catarina, que no sistema viário de Adamantina se localiza na Vila Nhuporã, entre as ruas Bahia e Ceará.

Artigo 2º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adamantina, aos 22 de Dezembro de 1.965.

  
Dr. Gumercindo Romanini  
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada nesta data  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina aos 22 de  
Dezembro de 1.965.

  
Fausto Oliveira  
=Secretario da Prefeitura=